

Pedido de Informação nº 06/2023.

"Prefeitura de Montenegro" <notificacao@l1doc.com.br>

24 de março de 2023 às 14:39

Para: dir.legislativo@montenegro.rs.leg.br

Ofício 993/2023:

 Prefeitura de Montenegro

À Sua Excelência o Senhor

Felipe Kinn da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS.

Assunto: Pedido de Informação nº 06/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do Vereador Paulo Azeredo, acerca da Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2022, de acordo com a Secretária Municipal da Administração – SMAD, Sr.ª Ingrid Lerch, o reajuste dos valores dos vencimentos dos servidores Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE do Município de Montenegro, são pauta das tratativas desta Gestão desde o início do presente exercício, através do Memorando 008/2023, de 02 de janeiro.

Cabe salientar ao nobre Edil, que a concessão do aumento para a referência de 02 (dois) salários mínimos, não está restrita somente à Administração Municipal e sim, de acordo com a EC 120/2022, em seu art. 198, § 7º, cita que o vencimento dos ACS e ACE fica sob responsabilidade e consignados no Orçamento Geral da União, sendo repassados aos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Conforme informado pela Secretaria Municipal da Saúde, os repasses de janeiro, de acordo com o seu anexo ao presente Pedido de Informação, ainda não estavam atualizados com os reajustes previstos para os ACS e sim, somente para os ACE.

Já em março, obtivemos a informação, que os valores foram atualizados e repassados tão somente para atender a 48 ACS, sendo que os 12 ACS restantes, que compõe o quadro atual de 60 ACS, serão pagos com recursos próprios (ASPS), em cumprimento a EC 120/2022.

O Projeto de Lei, seguiu o trâmite normal, está em fase de resolução, sendo encaminhado ao Legislativo com a previsão de pagamento retroativo a Janeiro/2023.

Informamos que, atualmente os ACS e ACE já irão receber o reajuste concedido aos servidores em geral e, após aprovação do Projeto de Lei, terão somente o complemento de valores de R\$ 15,41 de acordo com o impacto financeiro em anexo.

Ademais, cabe salientar que, mesmo se as atualizações tivessem sido repassadas em janeiro, devido ao recesso do nosso Legislativo, igualmente seriam pagos nas folhas subsequentes ao período.

Atenciosamente,

Gustavo Zanatta,
Prefeito Municipal.

[Saiba como responder este Ofício](#)

 Acompanhar online » 

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Montenegro** neste e-mail, [clique aqui](#).